



DCV 412 – Direito das Sucessões

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti

Material didático para a aula do dia 10.VIII.15

Tema: Ordem da vocação hereditária

Exercício 1

Determinado casal vive junto há vinte anos. São genitores de três filhos, todos maiores. Seu patrimônio é essencialmente composto por três bens, a saber: (i) o imóvel residencial em que vivem; (ii) um veículo automotor e (iii) ações preferenciais de uma conhecida companhia nacional. Tanto a residência quanto o veículo foram adquiridos por título oneroso na constância do relacionamento. As ações foram recentemente herdadas pelo varão, por conta do passamento de uma tia. Esclareça a ordem da vocação hereditária a ser observada, em caso de falecimento do varão. Considere as seguintes hipóteses:

- a) Genitores casados sob o regime da comunhão universal;
- b) Genitores casados sob o regime da comunhão parcial; e
- c) Genitores que vivem em união estável.

Exercício 2

Suponha agora que o casal não tenha tido filhos. Em caso de falecimento do varão, qual a ordem da vocação hereditária a ser observada? Considere as seguintes hipóteses:

- a) Varão e varoa casados; sobrevivência de ambos os pais do varão;
- b) Varão e varoa casados, sobrevivência da mãe do varão; e
- c) Varão e varoa que vivem em união estável, sobrevivência de ambos os pais do varão.